

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: CASAL - CASAL - (AL)

Licitação: (Ano: 2024/ CASAL / Nº Processo: SEI 6146/2024)

às 09:07:28 horas do dia 24/07/2024 no endereço R BARAO ATALAIA-200, bairro POCO, da cidade de MACEIO - AL, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DAYSELNEA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: SEI 6146/2024 - 2024/LIC12/2024 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA INFORMATIZADA DE MACROMEDIDORES DE ÁGUA E FATURA DE REPASSE POR COLETOR DE DADOS PORTÁTIL, ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SEDE REGIONAL, ONDE O MACROMEDIDOR FOR LIDO NO ÂMBITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ/AL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA INFORMATIZADA DE MACROMEDIDORES DE ÁGUA E FATURA DE REPASSE POR COLETOR DE DADOS PORTÁTIL, ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SEDE REGIONAL, ONDE O MACROMEDIDOR FOR LIDO NO ÂMBITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ/AL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/07/2024 17:40:42:132	AVS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 90.000,00
23/07/2024 16:00:21:278	HOLOS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	R\$ 261.219,00
22/07/2024 10:24:30:339	KONSOL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9.800.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA INFORMATIZADA DE MACROMEDIDORES DE ÁGUA E FATURA DE REPASSE POR COLETOR DE DADOS PORTÁTIL, ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SEDE REGIONAL, ONDE O MACROMEDIDOR FOR LIDO NO ÂMBITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ/AL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/07/2024 17:40:42:132	AVS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 90.000,00
23/07/2024 16:00:21:278	HOLOS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	R\$ 261.219,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 24/07/2024, às 09:30:18 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA INFORMATIZADA DE MACROMEDIDORES DE ÁGUA E FATURA DE REPASSE POR COLETOR DE DADOS PORTÁTIL, ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SEDE REGIONAL, ONDE O MACROMEDIDOR FOR LIDO NO ÂMBITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ/AL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-03. No dia 16/08/2024, às 16:51:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 16/08/2024, às 16:51:49 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA INFORMATIZADA DE MACROMEDIDORES DE ÁGUA E FATURA DE REPASSE POR COLETOR DE DADOS PORTÁTIL, ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SEDE REGIONAL, ONDE O MACROMEDIDOR FOR LIDO NO ÂMBITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ/AL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o atendimento previsto no Edital, no RILC/CASAL, na Lei nº 13.303/2016 e com base nos pareceres técnicos, a Pregoeira DECLARA VENCEDORA a empresa AVS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, com proposta no valor global de R\$ 89.993,40, sendo concedido o prazo de 5 dias úteis para querendo as demais licitantes interpor recurso e concedendo igual prazo para apresentar as contrarrazões. Assegurado aos licitantes vistas ao processo. Na fase da adjudicação será divulgado o valor de referência. No dia 29/08/2024, às 10:40:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/08/2024, às 10:40:14 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA INFORMATIZADA DE MACROMEDIDORES DE ÁGUA E FATURA DE REPASSE POR COLETOR DE DADOS PORTÁTIL, ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SEDE REGIONAL, ONDE O MACROMEDIDOR FOR LIDO NO ÂMBITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ/AL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Por estar de acordo com o edital, o RILC/CASAL e à Lei 13.303/2016, a Pregoeira ADJUDICA a Licitação Eletrônica nº 12/2024 ? CASAL, à empresa AVS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, com proposta no valor global de R\$ 89.993,40

(oitenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), valor menor que o valor de referência da CASAL que é de R\$ 115.659,60 (cento e quinze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

No dia 29/08/2024, às 10:40:14 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA INFORMATIZADA DE MACROMEDIDORES DE ÁGUA E FATURA DE REPASSE POR COLETOR DE DADOS PORTÁTIL, ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SEDE REGIONAL, ONDE O MACROMEDIDOR FOR LIDO NO ÂMBITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ/AL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa AVS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA com o valor R\$ 89.993,40.

No dia 03/09/2024, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Em atenção à instrução contida nos autos e considerando o Parecer da ASLIC, e o parecer jurídico da GEJUR, com a ciência da SUJUR, HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2024 - CASAL, declarando como vencedora a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com proposta no valor anual global de R\$ 2.044.362,54 correspondendo à Taxa de Administração no percentual de 3,695%, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota de veículos, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet e mobile, de gestão de frota para a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip e TAG, para os veículos automotores da frota própria e locada, conforme TR, em conformidade com à Lei e com o RILC/CASAL. Em, 02/09/2024. Adv DIEGO HENRIQUE TENORIO GAIA/Vice-Presidente Corporativo. Eng LUIZ CALVACANTE PEIXOTO NETO/Diretor Presidente/CASAL.

No dia 03/09/2024, às 11:13:59 horas, a autoridade competente da licitação - DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA**

Pregoeiro da disputa

**DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA**

Autoridade Competente

**SUELY DA COSTA BARBOSA PEDROSA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

02.786.562/0001-38 AVS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

24.025.496/0001-16 HOLOS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

22.968.209/0001-86 KONSOL COMERCIO E SERVICOS LTDA